

ANEXO II MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO P	ROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVI	EL			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:				CPF / CNPJ:	
Construtora Novolar Ltda.	03.633.447.0	0001-96			
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO	SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				
Alexandre Veiga					
RUA/AV.:					N°:
Rodovia Stael Mary Bicalho Motta	Magalhães				521
COMPLEMENTO:		BAIRRO:			
17° andar		Belvedere			
CEP:	CIDADE / UF:				
30.320-670	Belo Horizonte / MG				
E-MAIL:			TELEFONE (DDD):	CELULAF	R (DDD):
renata.lara@patrimar.com.br			31-3354-0388		
CAMPOU DADOS DO E	MDDEENDEDOD				
CAMPO II - DADOS DO E	MPREENDEDOR				
NOME OU RAZÃO SOCIAL:				CPF / CNPJ:	
Construtora Novolar Ltda				03.633.447.0	001-96
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO S	E TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				
Alexandre Veiga					
RUA / AV.:					N°:
Rodovia Stael Mary Bicalho Motta	Magalhães				521
COMPLEMENTO:		BAIRRO:			
17° andar		Belvedere			
CEP:	CIDADE / UF:				
30.320-670	Belo Horizonte / MG				
E-MAIL:			TELEFONE (DDD):	CELULAR	(DDD):
renata.lara@patrimar.com.br			31-3354-0388		
CAMPO III - DADOS DO R	EQUERENTE				
NOME OU RAZÃO SOCIAL:				CPF / CNPJ:	
Construtora Novolar Ltda				03.633.447.00	001-96
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO S	E TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				
Alexandre Veiga					
RUA / AV.:					N°:
Rodovia Stael Mary Bicalho Motta	Magalhães				521
COMPLEMENTO:		BAIRRO:			
17º andar		Belvedere			
CEP:	CIDADE / UF:				
30.320-670	Belo Horizonte / MG				
E-MAIL:			TELEFONE (DDD):	CELULAR	(DDD):
renata,lara@patrimar.com.br			31-3354-0388		
	ESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULT	IDISCIPLINA	₹		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:				CPF / CNPJ:	
Plínio Escher Júnior				925.413.568-2	0
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE	ETRATAR DE PESSOA JURÍDICA):				
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSI	ONAL:	Nº INSCRIÇÃO	DO CONSELHO DE CLASSE:		
Engenheiro Civil		0600650580			
RUA / AV.:					Nº:
Avenida Engenheiro Carlos Steven	son				379
COMPLEMENTO:		BAIRRO:			
		Nova Campinas	3		
CEP:	CIDADE / UF:				
13092-132	Campinas/SP				
E-MAIL:			TELEFONE (DDD):	CELULAR	(DDD):
			I .	1	

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

	Paschoalino				, N°:			
TÍTULO DE FORMAÇÃ	O PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:				
Arquiteta e Urbanista			61624-9	61624-9				
E-MAIL:				TELEFONE (COM DDD): CELULAR (COM D				
daniela@globalaprova.	com.br			(19) 3201-5111 (19) 99580-4				
NOME:								
Keryman Ramos da C	osta				, N°:			
TÍTULO DE FORMAÇÃ	O PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:				
Engenheira Ambiental	I e Sanitarista							
E-MAIL:				TELEFONE (COM DDD): CELULAR				
kery.ramos@globalvia	as.com.br			(19) 3201-5111				
NOME:								
TÍTULO DE FORMAÇÃO	O PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	DO CONSELHO DE CLASSE:	N°:			
E-MAIL:				TELEFONE (COM DDD): CELULAI				
NOME:								
TÍTULO DE FORMAÇÃO	O PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:				
E 1440								
E-MAIL:				TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):			
E-MAIL:				TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	OS DO IMÓVEL E C	ARACTERIZAÇÃO DO EMP	REENDIMENTO		CELULAR (COM DDD):			
CAMPO VI - DAD	OS DO IMÓVEL E C	ARACTERIZAÇÃO DO EMP	REENDIMENTO		CELULAR (COM DDD):			
CAMPO VI - DADO		ARACTERIZAÇÃO DO EMP	REENDIMENTO					
CAMPO VI - DADO RUA / AV.: Estrada Municipal CAM	1-050			E/OU ATIVIDADE				
CAMPO VI - DADO		QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO:	E/OU ATIVIDADE				
CAMPO VI - DADO RUA / AV.: Estrada Municipal CAM LOTE / GLEBA: Gleba 88	1-050 QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30.027	LOTEAMENTO: Campo da Mar	E/OU ATIVIDADE				
CAMPO VI - DADO RUA / AV.: Estrada Municipal CAM LOTE / GLEBA: Gleba 88 CÓDIGO CARTOGRÁFI	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30,027 MACROZONA:	LOTEAMENTO: Campo da Mar ZONEAMENTO	E/OU ATIVIDADE				
CAMPO VI - DADO RUA / AV.: Estrada Municipal CAM LOTE / GLEBA: Gleba 88 CÓDIGO CARTOGRÁFI 3334.61.20.0001.0000	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30.027	LOTEAMENTO: Campo da Mar ZONEAMENTO ZM!	E/OU ATIVIDADE ngaba / SOBREZONEAMENTO:				
CAMPO VI - DADO RUA / AV.: Estrada Municipal CAM LOTE / GLEBA: Gleba 88 CÓDIGO CARTOGRÁFI 3334.61.20.0001.00001 ÁREA DO IMÓVEL:	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30,027 MACROZONA:	LOTEAMENTO: Campo da Mar ZONEAMENTO ZM! N° DA MATRÍCU	E/OU ATIVIDADE				
CAMPO VI - DADO RUA / AV.: Estrada Municipal CAM LOTE / GLEBA: Gleba 88 CÓDIGO CARTOGRÁFI 3334.61.20.0001.00001 ÁREA DO IMÓVEL: 26.537,97	QUADRA: QUADRA: CO:	QUARTEIRÃO: 30,027 MACROZONA:	LOTEAMENTO: Campo da Mar ZONEAMENTO ZM! N° DA MATRÍCU 108.297	E/OU ATIVIDADE ngaba / SOBREZONEAMENTO:				

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento compreende a implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical em um terreno de 26.537,97 m², de área e com área total construída de 26.453,58m. Terá ao todo 560 unidades residenciais, sendo 4 unidades por pavimento. O empreendimento contará também com 20 unidades adaptadas a pessoas com deficiência (PCD). Cada unidade contará com 2 dormitórios, totalizando 1120 dormitórios.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

ÁF

ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

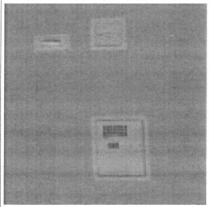
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA



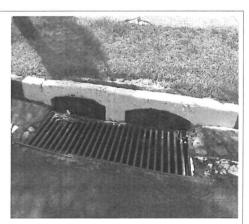
	A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico. Para a AII foi considerado uma área equivalente a 280.895,00 m², abrangendo algumas escolas, centro de saúde e áreas de lazer públicas, considerando uma área ampliada da área de influência direta.
JU	USTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:
	A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio, correspondendo às quadras adjacentes a ADA. Para a AID foi considerado uma área equivalente a 154.896,00 m², abrangendo as quadras adjacentes a área do empreendimento e os lotes laterais. Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

	CARACTERIZAÇÃO D	DA VIZINHANÇA
	ÁREA DE INFLUÊNC	CIA INDIRETA
	RESIDENCIAL	[800] UNIDADES
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO RESIDENCIAL	[20] UNIDADES
	MISTO	[75] UNIDADES
	FORONTE (LAZER	NÃO X SIM
	ESPORTE / LAZER	ESPECIFICAR: Parque das Águas
	OLU TUDA	NÃO X SIM
	CULTURA	ESPECIFICAR: Espaço Cultural Terraço Garatuja
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	CECUDANCA DÚDLICA	NÃO X SIM
EQUIPAMENTO POBLICO COMUNITARIO	SEGURANÇA PÚBLICA	ESPECIFICAR:
	SAÚDE	NÃO X SIM
	SAUDE	ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	NÃO X SIM
	EDUCAÇÃO	ESPECIFICAR: Escolas estaduais, e escolas infantis municipais
	ÁGUA POTÁVEL	NÃO X SIM
	ESGOTO	NÃO X SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO X SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO X SIM
	DRENAGEM	NÃO X ISIM
INFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO	NÃO X ISIM
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA	NÃO X SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO X SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO X SIM
	GÁS	NÃO X SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO X SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):







Medidores para água e energia elétrica

Poste de iluminação

Sistema de drenagem público

Realização do serviço de coleta de resíduos



		ÁREA DE INFLUÊNCIA I	DIRE	TA			
	RESI	DENCIAL			[210] UNIDADES
TIPO DE USO EXISTENTE	NÃO RESIDENCIAL				[3] UNIDADES
	міѕто]	10] UNIDADES
			1	NÃO		ı X	SIM
	ESPC	DRTE / LAZER	ESPI	ECIFICAR: (Campo	de	futebol
	CULTURA		ΙX	NÃO		1	SIM
			ESPI	ECIFICAR:			
	SEGURANÇA PÚBLICA		ΙX	NÃO		1	SIM
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO			ESPI	ECIFICAR:			
			ΙX	NÃO		1	SIM
	SAÚDE		ESP	ECIFICAR:			
	EDUCAÇÃO		X	NÃO		1	SIM
			ESP	ECIFICAR:			
	ÁGUA POTÁVEL			NÃO		Ιχ	SIM
	ESGOTO		1	NÃO		I X	SIM
	ENERGIA ELÉTRICA		1	NÃO		1 >	SISIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1	NÃO		l _X	SIM
	DRENAGEM		1	NÃO			, SIM
NFRAESTRUTURA URBANA E	PAVIMENTAÇÃO		1	NÃO			SIM
SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA		1	NÃO		IX	SIM
	PASSEIO PÚBLICO		1	NÃO		I X	SIM
	COLETA DE LIXO		1	NÃO		l x	SIM
	GÁS		1	NÃO		ΙX	SIM
	TELECOMUNICAÇÃO		Ī	NÃO		ΙX	SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO		ı	J NÃO		ΙX	SIM
		NOME DA VIA: Rua 1 Proj	etac	la			
	1	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora					
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00		LAR	GURA [DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00	
		NOME DA VIA: Rua 4 Proj	jetada				
	2	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Loc					
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00			DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00		
SISTEMA VIÁRIO		NOME DA VIA: Estrada N	/luni	cipal Ca	m 050		
	3	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Colo	etora				
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO:	19,00	LAR	GURA I	DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00
		NOME DA VIA:					
	4	CLASSIFICAÇÃO DA VIA:					
		LARGURA DA PISTA DE ROLAME	NTO:		LAR	GURA	DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Estrada Municipal Cam 050



Ginásio Municipal de Esportes Jorge Mendonça

CONCLUSÃO
As áreas demarcadas como áreas de influência direta e indireta abrangem mais de 1,2 milhões de m² e são atendidas por infraestrutura básica como água, esgoto, pavimentação, calçada e drenagem.
Equipamentos públicos urbanos como escolas, postos de saúde, creches, e lazer são encontrados nas áreas de influência indireta
O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.
Campinas, <u>20</u> de <u>abril</u> de <u>2020</u> .
ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENO	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				ILICTIFIC ATIVA	MEDIDAO MITIOADODAO	FORMA DE MONITORAMENTO
ITENS		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
	N° HABITAÇÕES:	Х				Inerente ao tipo de empreendimento		
ADENSAMENTO	POPULAÇÃO PREVISTA:			Χ		Inerente ao tipo de empreendimento		
POPULACIONAL	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:					Inerente ao tipo de empreendimento		
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X				Não será alterado, região de predominância residencial		
CONDIGÕES DE	CAMINHABILIDADE:	X				O empreendimento irá conter calçadas com caminhabilidade		
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	ACESSIBILIDADE:	X				O empreendimento irá conter acessibilidade - unidades PCD		
ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	Х				O empreendimento irá conter calçada, e sinalização adequada		
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES			Χ			Supressão de indivíduos arbóreos isolados, para a implantação do empreendimento	Elaboração de Laudo técnico referente ao temas, pedido de autorização de de corte de árvore, e correta compensação ambiental	
	AUMENTO DO TRÁFEGO:			Х		Inerente ao tipo de empreendimento	Posterior a análise do RIT, deverão ser analisadas as medidas cabíveis	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:	X				As vias já possuem capacidade para suportar a nova demanda		
COLETIVOS	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:			X		Inerente ao tipo de empreendimento	Posterior a análise do RIT, deverão ser analisadas as medidas cabíveis	
POLOS GERADORES	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:	X				Sistema com infraestrutura suficiente para a nova demanda		
DE TRÁFEGO	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:			X		Acréscimo na geração de viagens causado pelos moradores	Posterior a análise do RIT, deverão ser analisadas as medidas cabíveis	
	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:		X			Valorização, por meio do novo investimento do empreendimento		
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não ocorrerá este impacto, pois o local encontra-se desocupado		
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO	DESVALORIZAÇÃO:	X						
IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não ocorrerá este impacto, a valorização será compatível com a região		
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X						

ITENO	ACRECTOS ANALISADOS	IMPACTO				HIGHEIGATIVA		FORMA DE MONITORAMENTO
ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
	RUÍDOS:		X			É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	VIBRAÇÕES:		Χ			É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Limitação do horário de trabalho, e manutenção das máquinas	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	Х				Não será alterado, por se tratar de empreendimento residencial		
	PARTICULADOS:		Χ			É inerente a fase de implantação de qualquer empreendimento	Aspersão de água em área não pavimentada, lavagem das rodas	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:			Χ		É inerente a fase de implantação de construções civis	Elaboração do Plano de Ger. de Resíduos da Construção Civil - PGRCC	
	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:			X		Inerente a este tipo de empreendimento	Posterior a análise do EIV, deverão ser analisadas as medidas cabíveis	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:		Χ			Inerente a este tipo de empreendimento	Acredita-se que a rede teria capacidade de absorver a demanda	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X						
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	Х						
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	Х				A região e o empreendimento já possuem sistema de lazer		
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:			Χ		Aumento na demanda atual	Serão realizada a ligação até o sistema existente próximo	
EQUIDAMENTOS	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	Х				Atestado viabilidade, pela concessionária		
EQUIPAMENTOS URBANOS	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:			Х		Impermeabilização do solo	Será construído o sistema de drenagem de águas pluviais, além de ser respeitadas as áreas permeáveis, exigidas por lei	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		Х			Será o mesmo serviço já disponibilizado pelo município na coleta de resíduos		
	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	Х				Não será alterado, região predominantemente residencial		
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	Х				Não existe patrimônios culturais, históricos ou naturais na região		
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:		X			Inerente ao tipo de empreendimento - Região já se encontra verticalizada		
	VOLUMETRIA:		Х			Inerente ao tipo de empreendimento - Região já possui vários projetos verticalizados		
	SOMBREAMENTO:		Х			Inerente ao tipo de empreendimento - Região já possu vários projetos verticalizados		